

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	124
Livro	Folhas

ATA Nº 22/2014

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 15h. ----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi convidado todo o executivo para o almoço de Natal com os trabalhadores do Município, que se irá realizar no dia 19 de dezembro de 2014, pelas 13h. --

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que irá reunir com uma empresa, com a intensão de a mesma fazer prospeção de ouro no concelho, com a finalidade de aferir se é ou não rentável.-

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que em setembro de 2015, durante um fim-de-semana, irá decorrer o Mundial de Wakebaord, que se estima que envolverá entre 200 a 300 participantes. Informou ainda que o Município de Ferreira do Zêzere irá avançar com um projeto conjunto com os Municípios de Sertã; Vila de Rei; Tomar e Abrantes, no qual será efetuada uma concessão com 5 circuitos distintos e com graus de dificuldade também distintos, havendo a possibilidade de trocar os circuitos, com dificuldades distintas entre os cinco Municípios, sendo a intensão de cativar os europeus para a prática desta atividade. Informou que se trata de um projeto de cerca de 60 a 70 mil euros, no qual poderá entrar como investimento o arranjo da estrada para a Castanheira; a negociação com a PT para colocar fibra na Castanheira, aluguer de alguns equipamentos, etc.-----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi proposto que, tendo em conta que no mandato anterior foram participadas todas as juntas de freguesia para a colocação da toponímia, e tendo em conta que a Freguesia de Igreja Nova não foi ressarcida de toda a despesa assumida

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com este projeto, atribuir o montante de 7.837,41 €, para a toponímia, mediante apresentação de faturas comprovativas da despesa. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa á minuta da ata. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dado a conhecer ao executivo que se iram mudar 500 a 600 Bip's para Led's, sendo o investimento de cerca de 75.000 €. Ainda não está definido se se vai dividir a substituição por Led's em todas as freguesias ou se se irá começar por uma freguesia das mais pequenas (Chãos ou Igreja Nova).-----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi proposto que o dinheiro angariado para a conta do Santander, seja entregue às juntas de freguesia de Igreja Nova do Sobral e Ferreira do Zêzere, em iguais tranches, devendo estas aplicá-lo de uma maneira mais justa e casuística. A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- CONTABILIDADE -----

----- **Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 229/2014**, no valor total de € 1.196.879,96 (um milhão cento e noventa e seis mil oitocentos e setenta e nove euros e noventa e seis cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 974.023,53 (novecentos e setenta e quatro mil vinte e três euros e cinquenta e três cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 222.856,43 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos.). Tomaram conhecimento. -----

----- **Presente Relação dos Pagamentos** efetuados de 14 a 27 de novembro de 2014 no montante de € 510.341,11 (quinhentos e dez mil trezentos e quarenta e um euros e onze cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- Para Conhecimento -----

----- **Informação Interna n.º 7177 de 13/11/2014 – Informática**, informa as políticas de privacidade e termos e condições de utilização, elaboradas na sequência do lançamento do sítio na internet. Tomaram conhecimento. -----

----- Associativismo -----

----- **Informação Interna n.º 7078 de 07/11/2014 da DASI**, apresenta a análise das candidaturas ao Associativismo 2015, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata, e que se transcreve para os devidos efeitos: -----

38	125
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

“Assunto: Análise das Candidaturas de Apoio ao Associativismo:-----

No seguimento das candidaturas efetuadas por algumas Associações do concelho, no âmbito do Regulamento de apoio ao associativismo, e de acordo com o artigo 16.º (**Análise e seleção das candidaturas**), com exceção das candidaturas apresentadas no âmbito do programa de apoio a atividades regulares, as restantes candidaturas são analisadas pela Divisão de Administração e Serviços Instrumentais da Câmara Municipal, que aprecia e elabora uma proposta de decisão.-----

Findo o prazo para a apresentação de candidaturas de apoio ao associativismo, cumpre-me informar que apresentaram o pedido **11 associações do concelho**.-----

Todas elas foram analisadas, tendo sugerido a sua notificação para a apresentação dos elementos em falta.-----

Segundo o artº 3º do regulamento, consideram-se beneficiários dos apoios previstos no presente regulamento, as associações que promovam **atividades sociais, culturais e desportivas ou recreativas de manifesto interesse público** e que reúnam cumulativamente as seguintes condições:-----

- a) Estejam legalmente constituídas e sejam titulares de personalidade jurídica, no âmbito do direito privado e sem fins lucrativos;-----
- b) Tenham a sua sede social e desenvolvam uma atividade anual, contínua e regular no concelho de Ferreira do Zêzere;-----
- c) Tenham os seus órgãos sociais regularmente eleitos e ativos, de acordo com as normas estatutárias;-----
- d) Possuam a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social;-----
- e) Apresentem candidatura de apoio dentro das condições e prazos definidos para cada tipo de apoio;-----
- f) Apresentem, anualmente, os relatórios de atividades e de contas, devidamente aprovado pelos respetivos órgãos sociais;-----
- g) Sejam detentoras das autorizações e licenciamentos necessários à realização das atividades.-----

CANDIDATURAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2015:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

	Act. Regulares	Atividades pontuais	Apoio à formação/criação	Apoio logístico	Apoio ao investimento
SPORT CLUBE DE FERREIRA DO ZÊZERE	x		Curso de Massagistas e curso treinadores de Futebol-1500€	Transportes	Aquisição de mobiliário e material informático-3200€
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA FILARMÓNICA FRAZOEIRENSE	x	Via Sacra e Concerto de Páscoa (Financeiro – 470 € e transporte)			Instrumentos -5000€ Fardamento -1000€
SOCIEDADE FILARMÓNICA FERREIRENSE	x	Concerto de Natal (Financeiro, Infraestruturas, Logístico e Técnico)		Fotocópias das Partituras Passeio Convívio Anual Concerto de Natal	
CLUBE DE ATLETISMO DE FERREIRA DO ZÊZERE	x	Campeonato Distrital de Corta Mato (Financeiro, Infraestruturas e Logístico) III Trail do Zêzere (Transporte, Infraestruturas, Logístico, Técnico e Outros)		Campeonato Distrital de Corta Mato (Espaço junto ao Centro Escolar de FZ; Limpeza de caminhos; Balneários, Colaboração Sector de Desporto para sinalização do percurso; Sistema de som e colaboração de um técnico de som) Combustível para carrinha III Trail do Zêzere (Limpeza de caminhos; Cedência do Pavilhão; Balneários; sala polivalente para pernoita de atletas; Colaboração Sector de Desporto para sinalização e apoio nas zonas de abastecimento de atletas; Sistema de som e colaboração de um técnico de som) Combustível para carrinha	Aquisição de viatura de 9 lugares – 38.000 € Aparelho Electroestimulador Compex Mi Sport -- 500 € Máquinas de Musculação -1000€
RANCHO FOLCLÓRICO DA ALEGRIA DE ALQUEIDÃO DE SANTO AMARO	x			Transporte para atuações	Cobertura em lona e estrutura metálica para recinto – 2000 € (Não apresentaram orçamento, depois de notificados).

38	126
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

RANCHO FOLCLÓRICO DO BÉCO DE SANTO ALEIXO	x	. Festival Folclore . Cantar dos Reis		Transporte para atuações; aparelhagem; transporte de areia e brita; Cedência de palco	Asfaltamento de recinto (900 €); 120 litros de tinta (2890 € + Iva)
GRUPO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE PIAS	x			Transporte para atuações	
ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DE DORNES	x				
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ÁGUAS BELAS	X				
KRUPPA	x		Espetáculo sobre a Emigração (4500 €)		
A) ZACORZEZERE		. 2ª Maratona BTT margens do Zêzere . Taça nacional de Remo – 500 m; . Concerto Full Jazz Zacor Sond . Encontro de Aeromodelismo Zacor . Concurso Literário e Escrita Criativa			

[Handwritten signature]

A) A referida associação não apresentou as certidões de não dívida às Finanças e Segurança Social (artigo 3.º, alínea d) do Regulamento), conforme notificação efetuado pelos serviços, datada de 16/10/2014. -----

Segundo o art.º 6º o **programa de apoio a atividades ocasionais (PONTUAIS)** destina -se a apoiar financeira, técnica ou logisticamente, a realização de iniciativas de cariz pontual, que não estejam previstas no plano de atividades e contribuam para o aumento do valor cultural e desportivo do concelho e cada associação apenas se pode candidatar, anualmente a **um evento**, pelo que se verifica que algumas associações **não poderão beneficiar de todas as atividades que se candidataram.** -----

Após a referida análise das candidaturas apresentadas, deixo à consideração do Sr. Vereador da Cultura para elaboração de um parecer que servirá de suporte à proposta elaborada, a submeter à apreciação da Câmara Municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aprovado o apoio, a sua atribuição será formalizada através da assinatura de um protocolo de colaboração, ou, tratando -se de apoios a atividades pontuais, mediante simples notificação à associação requerente da decisão do executivo camarário. -----

Ferreira do Zêzere, 07 de novembro de 2014. -----

A Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais: -----

Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva” -----

Presente relatório com Parecer à Análise das candidaturas, do Vereador Dr. Hélio Antunes, que se anexa à minuta e que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais:-----

“Análise das Candidaturas de Apoio ao Associativismo: -----

No seguimento das candidaturas efetuadas por algumas Associações do concelho, no âmbito do Regulamento de apoio ao associativismo para o ano de 2015, e de acordo com o n.º 1 e nº2 do artigo 16º do referido Regulamento, cumpre-me informar que estou de acordo com o referido relatório, que deverá ser encaminhado para reunião de Câmara, com o intuito de ser apreciado no que diz respeito às candidaturas a apoio a atividades ocasionais/pontuais e encaminhada para a respetiva comissão para análise, as candidaturas aos apoios a atividades regulares, de acordo com o nº 3 do artigo 5º.”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com o parecer favorável do Sr. Vereador da Cultura, Dr. Hélio Antunes, aprovar o presente relatório de análise das candidaturas. -----

-----**Posse Administrativa**-----

-----**Informação Interna nº 3983 de 14/08/2014**, informa que existem 2 edifícios, contíguos, em avançado estado de degradação, na Rua Vale Veias – Pias, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, não tendo o proprietário realizado as obras solicitadas pela Câmara Municipal, tendo em conta o art.º 91º, conjugado com art.º 107º do DL 555/99, de 16 de dezembro, tomar a posse administrativa do imóvel, pelo prazo de 15 dias. -----

-----**Revisão Orçamental**-----

-----**Informação Interna nº 7230 de 14/11/2014 da DASI**, apresenta a Revisão Orçamental nº 2/2014, que fica em fotocópia anexa á minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a Revisão Orçamental nº 2/2014, no valor de 40 € à Assembleia

38	127
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----**PDM**-----

-----**Informação Interna nº 7157 de 11/11/2014**, sobre alteração ao Plano Diretor Municipal, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, proceder à elaboração da alteração referida ao Plano Diretor Municipal; aprovar os termos de referência respetivos (constantes em Anexos); dispensar essa alteração de realização de avaliação ambiental estratégica, face aos fundamentos constantes nos termos de referência e que essa alteração seja acompanhada pela CCDR, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 96º, conjugados com o n.º 1 e 2 do artigo 75º-C, do Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro, na redação atual. -----

-----**Movimentos de Terras**-----

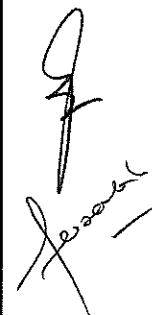
-----**Informação Interna nº 7272 de 17/11/2014**, informa sobre os movimentos de terras, ilegais, no lugar de Castanheira, levadas a cabo pelo Sr. José Cristóvão, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, tendo em conta o crime de desobediência, decorrente da continuação dos trabalhos de movimento de terras, proceder à abertura do respetivo processo judicial, tendo em conta o artigo 348º do Código Penal. -----

-----**Parecer**-----

-----**Instituto Superior de Educação e Ciências**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10248 em 14/11/2014, envia pareceres sobre o Curso Técnico Profissional em Proteção Civil e Socorro e propõem a adesão da Câmara. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à criação do Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil e Socorro. -----

-----**Estágio**-----

-----**Escola Tecnológica e Profissional de Sicó**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10253 em 14/11/2014, agradecem a disponibilidade e colaboração prestada na realização de estágios, assim, informam, que a aluna Marta Patrícia Emídio Pires, irá realizar o seu estágio de 17 a 21 de novembro de 2014. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

12/09, ratificar o Despacho do Sr. Vice-presidente, de aprovação da realização do estágio em causa. -----

Pedido de Autorização -----

----- **Unidade Pastoral de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 10401 em 19/11/2014, solicitam autorização para procederem ao corte e utilização da via, no dia 7 de Dezembro, durante o percurso da procissão, no âmbito da tomada de posse do Sr. Padre Pedro Manuel Luís. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o corte e utilização da via, no dia 7 de Dezembro, durante o percurso da procissão, no âmbito da tomada de posse do Sr. Padre Pedro Manuel Luís. -----

Pedido de Colaboração -----

----- **Escola Superior Agrária de Coimbra**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10185 em 12/11/2014, solicita colaboração, no âmbito de Cursos Técnicos Superiores Profissionais em Sistemas de Tratamento de Águas, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de intenções para estágios, no âmbito de Cursos Técnicos Superiores Profissionais em Sistemas de Tratamento de Águas, desde que o n.º de estagiários não seja vinculativo. -----

Pedido de Apoio -----

----- **Presente Informação Interna nº 6986 de 04/11/2014 do Vereador Sr. Dr. Hélio Antunes**, informa que a A.M.R.C. de Dornes, solicita apoio financeiro, para as comemorações dos 500 anos de atribuição do Foral Manuelino, à Vila de Dornes. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar uma transferência corrente no valor de 445,00 €, mediante apresentação de fatura. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

----- **Leonel José Henriques**, carta registada nos serviços sob o nº 2406 em 11/03/2014, solicita a intervenção da Câmara, visto existir junto à sua habitação, um prédio em ruínas, que oferece perigo, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, não tendo o proprietário realizado as obras solicitadas pela Câmara Municipal, de acordo com o art.º 91º, conjugado com art.º 107º do DL 555/99, de 16/12, tomar a posse administrativa do imóvel, pelo prazo de 15 dias, para realizar as obras em causa. -----

38	128
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Associação de Marinheiros do Concelho de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10218 em 13/11/2014, a secção de judo, solicita apoio no custo das refeições, para a realização do 4º Estágio Budo Spirit. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar uma transferência corrente no até ao valor de 1.500 €, mediante apresentação de fatura. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

-----**Pedro Miguel Gonçalves Branco**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1701 em 20/02/2014, solicita apoio para reconstrução da sua habitação, sita em Areias, na sequência do temporal de 4 de Janeiro de 2014, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, aprovar uma transferência de capital até ao valor 2.576,43 € + Iva, na sequência do temporal de 04/01/2014, mediante apresentação de fatura e recibo. A ficha de cabimento fica, em fotocópia, anexa á minuta da ata.-----

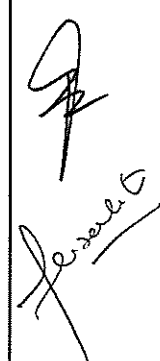
-----**Sport Clube de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10104 em 11/11/2014, solicita a cedência da sala/bar, do Centro Cultural, na sequência da abertura do Ginásio. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, ratificar o Despacho do Sr. Vice-presidente, de aprovação da cedência da sala/bar, do Centro Cultural, a título experimental.-----

-----**Pagamento de Água**-----

-----**Deolinda de Jesus Nunes Simões**, requerimento registado nos serviços sob o nº 10302 em 17/11/2014, como filha e Cabeça de Casal da Herança de Otulina de Jesus Bernardino, solicita o pagamento de uma fatura de água, no montante de 575,41€, em doze prestações mensais. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de uma fatura de água, no montante de 575,41€, em 12 prestações mensais, acrescido de juros.-----

-----**Telma Sofia Marques Vieira**, requerimento registado nos serviços sob o nº 10137 em 11/11/2014, solicita o pagamento de faturas de água, no valor total de 285,84 €, em cinco prestações mensais. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de uma fatura de água, no montante de 285,84 €, em 5 prestações mensais, acrescido de juros.-

-----**Compropriedade**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Maria Edite Lopes Pereira Lino**, requerimento registado nos serviços sob o nº 10282 em 14/11/2014, solicita parecer favorável, a que se refere o nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, no sentido da “*constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos*” relativamente ao seguinte prédio inscrito na matriz predial rústica: - sob o artigo 166 secção J, da União de Freguesias de Areias e Pias. Presente Informação Técnica nº 7282 de 17/11/2014 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado. -----

-----**José Manuel Gaspar Zeferino**, requerimento registado nos serviços sob o nº 10438 em 20/11/2014, solicita parecer favorável, a que se refere o nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, no sentido da “*constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos*” relativamente ao seguinte prédio inscrito na matriz predial rústica: - sob o artigo 32 secção O, da freguesia de Águas Belas. Presente Informação Técnica nº 7386 de 21/11/2014 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para o prédio mencionado. -----

-----**Caducidades**-----

-----**Tomargest, Lda.**, processo de licenciamento de obras (Proc.º nº 02/03/2001). Presente Informação Técnica nº 7070 de 07/11/2014 da SGU da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, notificar o requerente, através do procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do artº 100º e 101 do CPA, tendo em conta uma proposta para a declaração da caducidade do alvará de loteamento e obras de urbanização nº 2/05 pela Câmara Municipal por não estarem concluídas as obras de urbanização constantes do licenciamento dentro do prazo fixado. -----

-----**Concizel, Lda.**, processo de licenciamento de obras (Proc.º nº 01/152/2005). Presente Informação Técnica nº 7293 de 18/11/2014 da SGU da Duoma, que fica em

38	129
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade do licenciamento do processo de obras nº 152/05 pelo previsto nos nºs 2 e 5 do artigo 71º do RJUE, e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do artº 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----**José Duarte da Conceição Lopes**, processo de licenciamento de obras (Proc.º 01/13/2006). Presente Informação Técnica nº 7402 de 24/11/2014 da SGU da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade da licença de obras nº 118/07 pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE, e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. -----

-----**Aquisição de Lotes**-----

-----**Ferrovalor - Comércio de Sucata, Unipessoal, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9468 em 20/10/2014, solicitam a aquisição dos lotes, da Zona Industrial de Lameiras, com nºs 24 e 25 e reserva do nº 26, para exercerem o seu negócio a para instalarem reciclagem de papel, plástico e eletrodomésticos. A Câmara deliberou, por unanimidade, alienar o lote nº 24, e 25 da ZIL, pelo valor de € 1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis euros), cada lote, e reservar o lote n.º 26. A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar as seguintes condicionantes, que se transcrevem, para os devidos efeitos legais: -----

UM: Terá o prazo máximo de cento e vinte dias, após a celebração da escritura de compra e venda do terreno, para apresentar à Câmara Municipal o projeto de construção das instalações propostas a implantar nos terrenos, para efeitos de licenciamento. -----

DOIS: Decorrido um ano, a contar da data da aprovação do projeto, a obra terá que estar concluída; -----

TRÊS: Deve ser cumprido o regulamento de construção do projeto de loteamento aprovado pela Câmara Municipal; -----

Handwritten signature and initials, possibly 'J. Duarte' or similar, written in black ink on the right margin.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

QUATRO: Implantar atividade que não exceda o grau de poluição admissível para a área do Município de Ferreira do Zêzere, incorporando as necessárias componentes despoluidoras, quando lhes forem exigidas;-----

CINCO: Por força do citado Regulamento, o incumprimento de qualquer das normas e prazos nele estabelecidos, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas para o Município de Ferreira do Zêzere, sem direito a qualquer indemnização; -

SEIS: Ainda por força do disposto no número 2 do artigo 12.º do mesmo Regulamento, a referida reversão opera-se por decisão da Câmara Municipal, sendo competente para a respetiva declaração o Tribunal com competências para o efeito;-----

SETE: Durante o prazo de 15 anos, contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal;-----

OITO: O alienante fica obrigado a reembolsar à Câmara Municipal, no ato de Transmissão do lote, o quantitativo correspondente à diferença entre o custo do lote de terreno e 50% do seu valor real;-----

NOVE: A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere goza do direito de preferência sobre o terreno e as construções neles existentes, durante 15 anos contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda.-----

-----**Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 10361 em 18/11/2014, envia documentos referentes à deliberação da Assembleia Geral, que fica em fotocópia anexo á minuta da ata. A Câmara tomou conhecimento dos referidos documentos, nos quais são expressos a definição de critérios para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município pertencente à Resitejo, nos seguintes termos:

Fixar-se a quota-parte dos municípios nas despesas de funcionamento da associação, que nunca poderá ser superior a 1,7% do total das despesas de funcionamento, correspondendo também esse ao limite da relevância do endividamento da Resitejo nos limites da dívida total dos municípios integrantes, e que a concreta quota, em respeito pelo limite máximo estabelecido será anualmente, determinada com a aprovação do orçamento, atendendo às despesas de funcionamento no ano anterior. A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do art.º 54, da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para aprovação.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	130
Livro	Folhas

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não houve intervenções. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 166 folhas quando eram 16 horas 15 minutos. --

O Presidente:



O Secretário: